



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 042121279**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0081/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 57/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a respeito da distribuição de álcool em gel nas entradas do Parque Ibirapuera.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042121279** e o código CRC **A421A98B**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos de Concessão**

Rua do Paraíso, 387, 8º andar - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**Encaminhamento SVMA/CGPABI/CPFCC Nº 042054944**

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Com escusas pelo tempo de corrido, informamos quanto ao SEI 039133413, que não haviam funcionários públicos trabalhando no monitoramento de temperatura e distribuição de álcool gel no Parque Ibirapuera.

Esses serviços de apoio operacional para distribuição do antisséptico higienizador foi contratado pela São Paulo Turismo para atuação nos Parques Municipais e foram encerrados no Ibirapuera em 28/02/2021.

Reiteramos que a partir do encerramento período de transferência operacional para Concessão findo em 20/12/2021, não atuaram mais funcionários públicos no Parque Concessionado, exceto os responsáveis pelo processo de desmobilização da Divisão e aqueles responsáveis pela gestão da fiscalização do Contrato de Concessão.



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Guiaro, Gestor(a)**, em 07/04/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042054944** e o código CRC **FA5B7648**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000179-3

SEI nº 042054944

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 042070386**

São Paulo, 08 de abril de 2021.

**SVMA/CG****Sr. Chefe de Gabinete,**

Em atendimento às solicitações sob SEI's 039195695 e 042030043, encaminhamos o presente instruído com as informações prestadas pelo Sr. Gestor da Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos de Concessão-CPFCC sob SEI 042054944, a fim de subsidiar resposta à Assessoria Técnico-Legislativa II, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito.

**Arq.Urb. Tamires Carla de Oliveira****Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal**

Documento assinado eletronicamente por **Tamires Carla de Oliveira, Coordenador(a)**, em 08/04/2021, às 12:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042070386** e o código CRC **F0B729CD**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000179-3

SEI nº 042070386

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Chefia de Gabinete**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 51870248

**Encaminhamento SVMA/CG Nº 042105209****PREF/CASA CIVIL/ATL II****Sra. Procuradora,**

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o presente rogando conhecimento à informação nº 042070386, elaborada pela equipe técnica e avalizada por este Gabinete.

Atenciosamente,

Rodrigo Ravena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete**, em 08/04/2021, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042105209** e o código CRC **9ACE165D**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000179-3

SEI nº 042105209

Matéria DOCREC 177/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 57/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=290664>.